

EDITAL Nº 002/2014 - SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

1. O município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, em caráter urgente, de conforme prelecionado no verbete legal contido no corpo do inciso VIII, art. 2º da Lei Municipal nº 2.951/2007, o qual versa sobre a expectativa da contratação temporária de modo a atender "*necessidade temporária de excepcional de interesse público; para a contratação de pessoal pelo prazo necessário à realização de concurso...*" com possibilidade de formação de cadastro de reserva, conforme constante abaixo:

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

1.1	Inscrições	02 a 04/04/2014
1.2	Resultado Provisório	17/04/2014
1.3	Recursos	24 e 25/04/2014
1.4	Resultado Final	30/04/2014
1.5	Exame Admissional	05 e 06/05/2014
1.6	Início da vigência do contrato	01/06/2014

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1.** O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme o estabelecido neste Edital, é destinado a selecionar profissionais para atuarem em Estabelecimentos da Rede Pública Municipal, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas, ora evidenciadas, na Secretaria Municipal de Saúde, em regime de contrato temporário, em conformidade com inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.
- 3.2.** O contrato tem prazo de 180 dias (seis) meses, período equivalente a 01 (um) semestre, podendo ser prorrogado.
- 3.3.** Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em 02 (duas) etapas:
- 1ª etapa: Análise de currículo;
 - 2ª etapa: Exame admissional de acordo com a demanda, possuindo caráter eliminatório
- 3.4.** A análise dos currículos levará em consideração:
- O candidato deverá entregar seu Currículo, com toda a documentação comprobatória, no ato da inscrição, em conformidade com o disposto no item 8 deste edital, entre os dias 02 a 04/04/2014;
 - Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado;
 - Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória do Currículo;

NÍVEL FUNDAMENTAL

TÍTULOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Conclusão do Ensino Médio *	10	10
Cursos de Atualização ou de Aperfeiçoamento, na área de atuação pretendida, definida no item 4 deste edital, cursados nos últimos 10 anos, com carga horária mínima de 20 horas .	10 por curso	20
Tempo de experiência profissional comprovada na área de atuação pretendida, definida nos itens 4 e 8 deste edital, nos últimos 10 anos. **	10 por ano	60
TOTAL		100

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

TÍTULOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Conclusão do Curso Técnico na área de atuação pretendida, definida no item 4 deste edital nos últimos 10 anos, com carga horária mínima de 120h.***	10	10
Especialização concluída na área de atuação pretendida, definida no item 4 deste Edital, nos últimos 10 anos.*	10	10
Cursos de Atualização ou de Aperfeiçoamento na área de atuação pretendida, definida no item 4 deste edital, cursados nos últimos 10 anos, com carga horária mínima de 20h.	10 por curso	20
Tempo de experiência profissional comprovada na área de atuação pretendida, definida nos itens 4 e 8 deste edital, nos últimos 10 anos.* **	10 por ano	50
TOTAL		100

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Doutorado concluído na área de atuação pretendida, definida no item 4 deste Edital. *	10	10
Mestrado concluído na área de atuação pretendida, definida no item 4 deste Edital. *	10	10
Especialização concluída na área de atuação pretendida, definida no item 4 deste Edital.***	10	10
Cursos de Atualização ou de Aperfeiçoamento, na área de atuação pretendida, definida no item 4 deste edital, cursados nos últimos 10 anos, com carga horária mínima de 40h, em cada certificado.	10 por curso	20
Tempo de experiência profissional comprovada na área de atuação pretendida, definida nos itens 4 e 8 deste edital, nos últimos 10 anos. **	10 por ano	50
TOTAL		100

* Os Títulos são cumulativos, sendo considerado apenas um título para garantir a pontuação do candidato, em cada um dos quesitos.

** A documentação que comprovará o tempo de experiência profissional na área de atuação pretendida pelo candidato, deverá constar explicitamente o período, com início e fim.

*** Valido somente se não for de exigência para ocupação do cargo.

b.2) Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 50 pontos e desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 50 pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 8 deste Edital;

3.5. Os exames admissionais serão realizados nos dias 05 e 06/05/2014, no Programa de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (PAIST), Rua Vereador Abreu Lima, nº 364, centro – Macaé/RJ.

3.6. Os candidatos aprovados e admitidos atuarão na Secretaria Municipal de Saúde e órgãos vinculados a mesma.

3.7. A data para início da vigência do contrato é 01 de junho de 2014

4. DOS CARGOS

CARGO	QT. VAGAS	CH/SEMANAL	PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO BASE
			ESCOLARIDADE	
Auxiliar de Necrópsia Plantonista	07	24	Ensino Fundamental Completo	R\$948,91
Cirurgião Dentista/Bucomaxilofacial	02	20	Graduação e Registro em Órgão da Classe, bem como especialização na área.	R\$2.725,00
Cirurgião Dentista/Periodontista	02	20	Graduação e Registro em Órgão da Classe, bem como especialização na área.	R\$2.725,00
Médico Cirurgião Cardíaco	02	20	Graduação e Registro em Órgão da Classe, bem como especialização na área.	R\$2.725,00
Médico Cirurgião Oncológico	03	20	Graduação e Registro em Órgão da Classe, bem como título de especialista ou residente na área.	R\$2.725,00
Médico Cirurgião Vascular	01	20	Graduação e Registro em Órgão da Classe, bem como título de especialista ou residente na área.	R\$2.725,00
Médico Legista Plantonista	07	24	Graduação e Registro em Órgão da Classe, bem como título de especialista ou residente na área.	R\$2.725,00
Médico Oncologista	02	20	Graduação e Registro em Órgão da Classe, bem como título de especialista ou residente na área.	R\$2.725,00
Médico Patologista	01	20	Graduação e Registro em Órgão da Classe, bem como título de especialista ou residente na área.	R\$2.725,00
Médico Psiquiatra Ambulatorial	04	20	Graduação e Registro em Órgão da Classe, bem como título de especialista ou residente na área.	R\$2.725,00
Médico Psiquiatra Infantil Ambulatorial	02	20	Graduação e Registro em Órgão da Classe, bem como título de especialista ou residente na área.	R\$2.725,00
Médico Psiquiatra Plantonista	07	24	Graduação e Registro em Órgão da Classe, bem como título de especialista ou residente na área.	R\$2.725,00
Técnico em Laboratório com Especialização em Pesquisa de Plasmodium (Malária)	01	30	Ensino Médio Completo, Curso Específico de Técnico em Patologia Clínica, bem como habilitação para realização de exames de Pesquisa de Plasmodium e Registro em Órgão da Classe.	R\$1435,90
Técnico em Manutenção de Equipamento Odonto-Médico	02	30	Ensino Médio Completo, Curso Específico de Técnico em Manutenção, Eletrônica, Eletrotécnica ou Mecatrônica e Registro em Órgão da Classe.	R\$1435,90

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- 5.1. **AUXILIAR DE NECRÓPSIA PLANTONISTA:** Descrição sintética: Auxiliar necropsia, fazendo a preparação e manutenção do material colhido.
- 5.2. **CIRURGIAO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL:** Descrição sintética: Executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal.
- 5.3. **CIRURGIÃO DENTISTA/PERIODONTISTA:** Descrição sintética: Desenvolver atividades que se destinam ao estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças gengivais e periodontais, visando à promoção e ao restabelecimento da saúde periodontal.
- 5.4. **MÉDICO CIRURGIÃO CARDÍACO:** Descrição sintética: Examinar, prescrever e indicar tratamento para pacientes cardíacos; Realizar tratamento cirúrgico das patologias da especialidade; Realizar tratamentos e exames específicos em pacientes com problemas cardíacos
- 5.5. **MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO:** Descrição sintética: Examinar, prescrever e indicar tratamento para pacientes de câncer; Realizar tratamento cirúrgico das patologias da especialidade; Realizar tratamentos e exames específicos em pacientes com câncer.
- 5.6. **MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR:** Descrição sintética: Examinar, prescrever e indicar tratamento para pacientes com problemas vasculares; Realizar tratamento cirúrgico das patologias da especialidade; Realizar tratamentos e exames específicos em pacientes com problemas vasculares.
- 5.7. **MÉDICO LEGISTA PLANTONISTA:** Descrição Sintética: realizar e orientar perícias médico-legais requisitadas na forma da lei.
- 5.8. **MÉDICO ONCOLOGISTA:** Descrição sintética: Atender de forma preventiva e curativa à população dentro de sua área de atuação; fazer anamnese do paciente; requisitar exames clínicos, laboratoriais, radiológicos e outros que se fizer necessário para diagnóstico e tratamento de portador de câncer; participar de programas e projetos de saúde pública ligados à área de oncologias, executar outras tarefas correlatas.
- 5.9. **MÉDICO PATOLOGISTA:** Descrição sintética: Realiza testes e exames hematológicos, sorológico, bacteriológico, parasitológico, coprológico, citológico, anatomo-patológico e outros, valendo-se de aparelhos e técnicas específicas em laboratório de análise clínicas, compara os dados obtidos nos testes e exames realizados em tabelas padronizadas para elucidar e estabelecer o diagnóstico.

- 5.10. **MÉDICO PSIQUIATRA AMBULATORIAL:** Descrição sintética: Realizar atendimento na área de psiquiatria, desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
- 5.11. **MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL AMBULATORIAL:** Descrição sintética: Acompanhar crianças com traumas psicológicos demandadas pelas unidades de saúde.
- 5.12. **MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA:** Descrição sintética: Realizar atendimento na área de urgência Psiquiátrica e realizar intervenções clínicas em situações de crise; solicitar exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.
- 5.13. **TÉCNICO EM LABORATÓRIO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PESQUISA DE PLASMODIUM (MALÁRIA):** Descrição sintética: Realizar diagnóstico microscópico de pesquisa de Plasmodium (Malária); Identificar a espécie de Plasmodium, tendo em vista a variação da mesma; Informar a quantidade de parasitas contidas na leitura microscópica; trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene; zelar pela manutenção, limpeza, conservação e controle de todo o material.
- 5.14. **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO:** Descrição sintética: Instalar e prestar assistência técnica em equipamentos odontológicos; providenciar materiais necessários para a execução de serviços de manutenções, reparos, substituições e ajustes em geral; auxiliar tecnicamente o recebimento dos equipamentos; orientar operadores sobre a utilização adequada de equipamentos; operar, quando necessário os equipamentos; trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene; zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 6.1. LOCAL: sede da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), Av. Rui Barbosa, nº 275, 1º andar, sala 106 – Galeria Macaé Center – Centro – Macaé/RJ.
- 6.2. PERÍODO: 6, 7 e 10/03/2013
- 6.3. HORÁRIO: 09h às 16h
- 6.4. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação dos prazos, normas e condições estabelecidos neste Edital e em suas Etapas, sobre os quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

7. DOS REQUISITOS

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Possuir a escolaridade e o requisito exigidos para o cargo;
- c) Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos e máxima de 70 anos incompletos;
- d) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

8.1. As cópias dos documentos listados nos itens 8.2 e 8.3 deverão ser apresentadas de forma que não haja mais de um documento na mesma folha

8.2. No ato da inscrição, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Currículo atualizado;
- b. Cópia da Carteira de identidade;
- c. Cópia do Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- d. Cópia do CPF;
- e. Cópia do Certificado de reservista das forças armadas (gênero masculino);
- f. Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- g. Cópia do Comprovante de escolaridade específica para o cargo pretendido;
- h. Comprovante de regularidade com seu conselho regulador;
- i. Cópia do Comprovante de residência atualizado com emissão máxima dos últimos seis meses – conta de luz, água ou telefone. Em caso de aluguel – apresentar um dos comprovantes acima citados juntamente com a declaração do proprietário (com reconhecimento de firma em cartório);
- j. Declaração de acúmulo/não acúmulo de cargo público;
- k. O candidato deverá comprovar experiência através de Carteira de Trabalho e/ou Declaração emitida pelo local onde desempenhou suas atividades laborais.

8.3. Em caso de contratação, será exigido também:

- a. Cópia do imposto de renda (analítico)
- b. Cópia da Carteira do PIS//PASEP
- c. Informar Banco, Agência e Conta Corrente (Banco Itaú).
- d. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia) e cartão de vacinação se menor de 4 anos;

9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado provisório será divulgado no dia 17/04/2014, pela Secretaria Municipal de Administração, no site da prefeitura www.macaee.rj.gov.br, e publicado em jornal oficial de circulação no município.
- 9.2. O resultado final será divulgado no dia 30/04/2014, pela Secretaria Municipal de Administração, unicamente no site da Prefeitura do Município de Macaé www.macaee.rj.gov.br.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1 Em caso de empate, será considerado o critério do candidato com a maior idade;
- 10.2 Será considerado como critério de desempate o candidato que obtiver o maior tempo de experiência comprovada.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Os recursos deverão ser solicitados através do Protocolo Geral, no período de 24 e 25/04/2014.
- 11.2. A análise dos recursos ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, com posterior disponibilização do resultado final do processo seletivo unicamente no site da Prefeitura do Município de Macaé, www.macaee.rj.gov.br.

12. DA ADMISSÃO

- 12.1. Os candidatos convocados para a admissão que não comparecerem no local e data estipulados serão desclassificados.
- 12.2. Não será concedido prazo de prorrogação aos candidatos convocados para comparecerem para admissão.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria requisitante. Na impossibilidade de cumprir o horário determinado, o mesmo será automaticamente eliminado.
- 13.2. O profissional contratado, na forma deste edital, terá, a qualquer tempo, o seu desempenho avaliado pela sua chefia imediata.
- 13.3. Nos casos de insuficiência do desempenho das atividades ou de conduta indisciplinar do profissional contratado, apontados pelo superior imediato para a Secretaria Municipal de sua lotação, haverá rescisão imediata do contrato celebrado com o Município.
- 13.4. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela autoridade competente na forma legal prevista.

13.5. Este Processo Seletivo Simplificado, em caráter urgente, para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público do Município de Macaé, terá validade de 01 ano, a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município conforme Inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal.

13.6. Todos os contratos referentes a este Processo Seletivo poderão extinguir-se com a realização de Concurso Público Municipal para o cargo

13.7. A inclusão no Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de direito à Contratação, ficando reservado à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades dos Estabelecimentos, dentro do prazo de validade deste Edital, conforme subitem 13.5.

13.8. Deve-se ressaltar o disposto no artigo 7º e 9º da Lei Municipal n.º 2951/2007, *in verbis*:

Art. 7º É proibida a contratação, nos termos desta lei, de servidores da Administração Direta ou Indireta de qualquer esfera governamental, ressalvados os casos de acumulação lícita, previstos no artigo 37, XVI da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá:

I – Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II – Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

13.9. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Macaé 21 de março de 2014

Aderson Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração
Presidente da Comissão do Processo Seletivo